

JRM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 11.207.978/0001-45
NIRE Nº41.206.538.751

6ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022 às 11:00 (onze horas) na sede da sociedade, na Rua Conselheiro Laurindo, nº 2.655, CEP: 80.215-232, Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA : Presidente : Camila Malucelli Brotto e Secretário Rafael Malucelli .

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** Rerratificar quantidade ações reduzidas na 4ª (quarta) Assembleia Geral Extraordinária; **(2)** Redução do Capital Social; **(3)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(4)** Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: **(1)** Rerratifica-se a quantidade de ações reduzidas no item **(3)** da 4ª (quarta) assembleia geral extraordinária, registrada no dia 06/09/2022 sob nº 20225965186, com protocolo 225965186 de 01/09/2022. **Onde se lê:** **(3)**Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$ 5.040.000,00 (Cinco milhões e quarenta mil reais) para R\$ 2.104.000,00 (Dois milhões , cento e quatro mil reais), uma redução, portanto, no valor de R\$ 2.936.000,00 (Dois milhões , novecentos e trinta e seis mil reais) mediante a devolução aos acionistas de 12.884.000 (Doze milhões , oitocentas e oitenta e quatro mil) ações escriturais que a companhia detêm junto ao Paraná Banco S/A; **Leia-se:** **(3)**Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$ 5.040.000,00 (Cinco milhões e quarenta mil reais) para R\$ 2.104.000,00 (Dois milhões , cento e quatro mil reais), uma redução, portanto, no valor de R\$ 2.936.000,00 (Dois milhões , novecentos e trinta e seis mil reais) mediante a devolução aos acionistas de 12.873.041 (Doze milhões , oitocentas e setenta e três mil e quarenta e uma) ações escriturais que a companhia detêm junto ao Paraná Banco S/A;

(2) Com aprovação de todos os presentes, por excessivo, com base no artigo 173, da Lei das S/A, reduz-se o capital social **dos atuais** de R\$ 2.997.212,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais) **para** R\$ 41.146,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais),

JRM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 11.207.978/0001-45
NIRE Nº41.206.538.751

6ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

portanto uma redução de R\$ 2.956.066,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais), com cancelamento de 2.956.066 (dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, sessenta e seis) ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A redução de capital social é realizada proporcionalmente à participação societária de cada acionista na Companhia, cabendo às acionistas, a título de restituição de capital, participação correspondente no capital social da **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP 81.280-140, Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná. Segundo a previsão contida no §2º, do artigo 174, da Lei das S/A, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias tornar-se-á a redução efetiva perante terceiros, sendo que a data de início para exercício do direito de oposição pelos credores será a de publicação da presente Assembleia. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada, inclusive publicar esta ata.

(2) Devido à alteração acima, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa ser: “**Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 41.146,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais), dividido em 41.146 (quarenta e uma mil, cento e quarenta e seis) ações**”.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerrada as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Rafael Malucelli, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

Curitiba – PR, 25 de outubro de 2022

CAMILA MALUCELLI BROTTTO
Presidente da Assembleia

RAFAEL MALUCELLI
Secretário da Assembleia

JUAREZ JOSE MALUCELLI
Acionista

CAMILA MALUCELLI BROTTTO
Acionista

JRM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 11.207.978/0001-45
NIRE Nº41.206.538.751

6ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAFAEL MALUCELLI
Acionista

DANIELLE MALUCELLI PASSARELA
Acionista

ENZO MALUCELLI
Representado por Juarez José Malucelli
Acionista